

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10:00H

- 1. DATA, LOCAL E HORA:** 30 de dezembro de 2010, às 10h00minh, realizada na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó n° 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Anúncio publicado, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2010. O referido anúncio encontra-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição do mesmo.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas da **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Isaac Berensztein, representante da administração da Companhia.
- 4. MESA:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o membro do Conselho de Administração, Sr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, que convidou a Sra. Simone Paulino de Barros para secretariar os trabalhos.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Por acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade, dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária, com abstenção dos acionistas controladores:
 - 5.1.** Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral extraordinária seja feita sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76.
 - 5.2** Aprovar a proposta da administração da Companhia para a operação de compra de fluxo de receita futura da Claro S.A. (“Claro”) no valor de R\$395.900.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões e novecentos mil Reais), detido pela Sercotel S.A. de C.V. (subsidiária da América Móvil, S.A.B. de C.V. – “AMX”), por aproximadamente o montante de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais), a ser realizada pela Telmex do Brasil Ltda. (“Telmex do Brasil”), controlada da Companhia, através da contratação de empréstimo externo junto a AMX no montante de até US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), pelo prazo de 2 a 4 anos, a taxa

Libor acrescida de spread de 1,5% / 1,6% ao ano, na forma da apresentação disponibilizada aos acionistas.

6. ESCLARECIMENTOS: O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que: 1) A operação apresenta rentabilidade atrativa para a Telmex do Brasil; e 2) O Conselho Fiscal da Companhia manifestou opinião favorável relativa à referida operação, em atenção ao disposto no Art. 163, incisos II e III, da Lei n.º 6.404/76. E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO - PRESIDENTE DA MESA; SIMONE PAULINO DE BARROS – SECRETÁRIA DA MESA; ISAAC BERENZSTEJN - DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES; AÇIONISTAS: TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; CONSERTEL CONTROLADORA DE SERVICIOS DE TELECOMUNICACIONES S.A. DE C.V.; EATON VANCE PARAMETRIC TAX – MANAGED EMERGING MARKETS FUND.**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Simone Paulino de Barros
Secretária da Mesa